

ATA 007/2021

Aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte um, às quinze horas e vinte e quatro minutos, considerando a impossibilidade de realização de sessões plenárias presenciais, em decorrência da determinação de isolamento social, devido ao COVID – 19. Reuniram-se em caráter ordinário, por meio do aplicativo whatsapp os membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS. Dando início a Presidente Aline Fernanda Nazareth saudou a todos, informou que a pauta da referida reunião seria a Renovação do Certificado de inscrição das entidades inscritas neste Conselho para aprovação ou não dos senhores Conselheiros. Em continuidade passou a palavra a Secretária Executiva dos Conselhos Senhora Denise Fogaça de Almeida Souza, que saudou a todos e enviou no grupo arquivos em formato pdf contendo a documentação apresentada pelas entidades para a renovação. Sendo estas as entidades que solicitaram a renovação de suas inscrições: Associação de Pais e Alunos dos Excepcionais – APAE, Centro de Integração Empresa Escola do Paraná – CIEE/PR, Asilo São Vicente de Paulo, Casa de Acolhida Bom Samaritano e Casa Lar - "Pousada da Criança". Após análise da documentação apresentada, as renovações das inscrições de todas as entidades, foram aprovadas por unanimidade. Passou-se então a elaboração das resoluções. RESOLUÇÃO N° 011/2021: SÚMULA: Aprovar a renovação do Certificado de inscrição da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE do município de Wenceslau Braz-PR. O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Wenceslau Braz – PR, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal n° 2.259/2010 de 20 de abril de 2010, e a deliberação plenária realizada em 04 de maio de 2021. RESOLVE: Art. 1° - Aprovar a renovação do Certificado de Inscrição da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE do município de Wenceslau Braz – PR, pelo período de 30 de abril de 2021 a 30 de abril de 2022. Art. 2° - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação. RESOLUÇÃO N° 012/2021: SÚMULA: Aprovar a renovação do Certificado de inscrição do Centro de Integração Empresa Escola do Paraná – CIEE/PR do município de Wenceslau Braz-PR. O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Wenceslau Braz – PR, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal n° 2.259/2010 de 20 de abril de 2010, e a deliberação plenária realizada em 04 de maio de 2021. RESOLVE: Art. 1° - Aprovar a renovação do Certificado de Inscrição do Centro de Integração Empresa Escola do Paraná – CIEE/PR do município de Wenceslau Braz – PR, pelo período de 30 de abril de 2021 a 30 de abril de 2022. Art. 2° - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação. RESOLUÇÃO N° 013/2021: SÚMULA: Aprovar a renovação do Certificado de inscrição do Asilo São Vicente de Paulo do município de Wenceslau Braz-PR. O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Wenceslau Braz – PR, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal n° 2.259/2010 de 20 de abril de 2010, e a deliberação plenária realizada em 04 de maio de 2021. RESOLVE: Art. 1° - Aprovar a renovação do Certificado de inscrição do Asilo São Vicente de Paulo do município de Wenceslau Braz-PR, pelo período de 30 de abril de 2021 a 30 de abril de 2022. Art. 2° - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação. RESOLUÇÃO N° 014/2021: SÚMULA: Aprovar a renovação do Certificado de inscrição da Casa de Acolhida Bom Samaritano do município de Wenceslau Braz-PR. O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Wenceslau Braz – PR, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal n° 2.259/2010 de 20 de abril de 2010, e a deliberação plenária realizada em 04 de maio de 2021. RESOLVE: Art. 1° - Aprovar a renovação do Certificado de inscrição da Casa de Acolhida Bom Samaritano do município de Wenceslau Braz-PR, pelo período de 30 de abril de 2021 a 30 de abril de 2022. Art. 2° - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação. RESOLUÇÃO N° 015/2021:

